

## REQUERIMENTO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL

A Carteira de Identidade Profissional – CIP é o documento que comprova a habilitação do profissional para o exercício da Administração. **É válida em todo o território nacional como Carteira de Identidade Civil de acordo com a Lei 6.206/75.** A CIP digital é disponibilizada no aplicativo ProID da Serpro e é uma forma prática do profissional ter sempre em mãos sua carteira de identidade profissional.

### PARA REQUERER É NECESSÁRIO TER OS DOCUMENTOS ABAIXO EM MÃOS EM ARQUIVO PDF:

- **Foto** para documento 3×4 colorida, recente, de frente e com fundo branco (caso queira substituir a foto atual);
- **Certidão de Casamento** em caso de alteração de nome;
- **Diploma** (frente e verso) caso ainda não tenha apresentado ao CRA;

### COMO REQUERER:

O requerimento é realizado exclusivamente através do AUTOATENDIMENTO do CRA-ES <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>

Efetue o login. Em seguida, clique em “Requerimentos” “Carteira de Identidade Profissional Digital” e siga as orientações. Caso seja a primeira vez nos serviços online, clique em ‘Primeiro Acesso’ e solicite a sua senha, que chegará em seu e-mail cadastrado no CRA.

### PRAZO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - CIP:

Depois de concluída a solicitação em até 04 dias úteis o CRA-ES encaminhará um e-mail com as informações para emissão da CIP Digital no aplicativo ProID da Serpro.

Pague com os Cartões



### Precisa de Ajuda? Entre em Contato com o CRA-ES!

Nossa equipe está à disposição para atendê-lo(a) de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelos seguintes canais: **E-mail:** [contato@craes.org.br](mailto:contato@craes.org.br) / **Telefone/WhatsApp:** (27) 2121-0500

Para sua comodidade e acesso rápido a diversos serviços, nosso autoatendimento está disponível 24 horas por dia: <https://www.craes.org.br/autoatendimento-servicos-online/>